



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Biênio 2019 / 2020

**INDICAÇÃO Nº 177/2019**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 2356/2019  
Data: 03/10/2019 - Horário: 12:02  
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO  
COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE  
DISPONIBILIZAR UM GARI FIXO, DE SEGUNDA A  
SEXTA-FEIRA, NA COMUNIDADE DE SÃO  
MARCOS, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE  
MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicitar que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, por meio da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. para que determine ao órgão competente **a possibilidade de disponibilizar um gari fixo, de segunda a sexta-feira, na comunidade de São Marcos, interior do município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido à demanda exigida pelos morados da comunidade, pois a escala de limpeza das ruas atual não está atendendo às necessidades locais.

Marilândia/ES, 01 de outubro de 2019.

  
**PAULO COSTA**  
VEREADOR

  
**SUZI EVER LORENZONI**  
VEREADORA

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 08 / 10 / 2019
 <b>PAULO COSTA</b> Presidente